



# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamburé - Pr.

## INDICAÇÃO 20 /2019

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, digníssimo Prefeito Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal que realize a construção de quebras molas nos referidos pontos: na Avenida Alberto Byington, nas proximidades do cruzamento com o trecho rua 13 de maio, no Jardim Bonanza, No conjunto Loteamento Paraná, na Avenida Alberto Byington nas proximidades da Igreja do Evangelho Pleno.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação motiva-se na cobrança por parte da população que reclamam dos motoristas que utilizam das vias nos referidos pontos em Alta velocidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2019.**

**CARLOS EDUARDO MEIRE**

**Vereador**